

**A ESCUTA DO OUTRO COMO PROCESSO MÍSTICO DA
ESCUA DO ESPÍRITO:**

UM CAMINHO PARA UMA ESPIRITUALIDADE SINODAL

Pe. Eduardo Peters

INTRODUÇÃO

A escuta constitui dimensão essencial da fé cristã.

Esta formação propõe uma leitura teológica e espiritual da escuta como experiência mística, inserida na vida e missão da Igreja.

Objetivo: Demonstrar como a escuta é a base da sinodalidade e como pode ser vivida nas comunidades paroquiais, à luz do magistério do Papa Francisco.

FUNDAMENTO TEOLÓGICO DA ESCUTA

A escuta na fé cristã revela-se em três direções:

- **Descendente:** Deus que fala ao homem (revelação)
- **Ascendente:** Homem que se dirige a Deus (oração, súplica, liturgia)
- **Comunitária:** Escuta entre os membros do povo de Deus (discernimento e comunhão)

Essa tríplice escuta forma uma mística relacional e eclesial.

DESCENDENTE: DEUS QUE FALA AO HOMEM (REVELAÇÃO)

“Deus, que outrora falou, dialoga sem interrupção com a esposa do seu amado Filho; e o Espírito Santo - por quem ressoa a voz do Evangelho na Igreja e, pela Igreja, no mundo - introduz os crentes na verdade plena e faz com que a palavra de Cristo neles habite em toda a sua riqueza” (Dei Verbum, n.8)

ASCENDENTE: HOMEM QUE SE DIRIGE A DEUS (ORAÇÃO, SÚPLICA, LITURGIA)

Vê-se a partir destas narrações como a própria Escritura leva a descobrir o seu nexó indissolúvel com a Eucaristia. 'Por conseguinte, deve-se ter sempre presente que a Palavra de Deus, lida e proclamada na liturgia pela Igreja, conduz, como se de alguma forma se tratasse da sua própria finalidade, ao sacrifício da aliança e ao banquete da graça, ou seja, à Eucaristia». Palavra e Eucaristia correspondem-se tão intimamente que não podem ser compreendidas uma sem a outra: a Palavra de Deus faz-Se carne, sacramentalmente, no evento eucarístico. A Eucaristia abre-nos à inteligência da Sagrada Escritura, como esta, por sua vez, ilumina e explica o Mistério eucarístico. Com efeito, sem o reconhecimento da presença real do Senhor na Eucaristia, permanece incompleta a compreensão da Escritura. (Verbum Domini, n.55)

ASCENDENTE: HOMEM QUE SE DIRIGE A DEUS (ORAÇÃO, SÚPLICA, LITURGIA)

(...) a celebração litúrgica torna-se uma contínua, plena e eficaz proclamação da Palavra de Deus. Por isso, constantemente anunciada na liturgia, a Palavra de Deus permanece viva e eficaz pela força do Espírito Santo, e manifesta aquele amor operante do Pai que não cessa jamais de agir em favor de todos os homens. De fato, a Igreja sempre mostrou ter consciência de que, na ação litúrgica, a Palavra de Deus é acompanhada pela ação íntima do Espírito Santo que a torna operante no coração dos fiéis. Na realidade, graças ao Paráclito é que a Palavra de Deus se torna fundamento da ação litúrgica, norma e sustentáculo da vida inteira. A ação do próprio Espírito Santo (...) sugere a cada um, no íntimo do coração, tudo aquilo que, na proclamação da Palavra de Deus, é dito para a assembleia inteira dos fiéis e, enquanto reforça a unidade de todos, favorece também a diversidade dos carismas e valoriza a ação multiforme.
(Verbum Domini, n.52)

COMUNITÁRIA: ESCUTA ENTRE OS MEMBROS DO POVO DE DEUS (DISCERNIMENTO E COMUNHÃO)

“Uma Igreja sinodal é uma Igreja da escuta, consciente de que escutar é mais do que ouvir. É uma escuta recíproca na qual cada um tem algo a aprender. Povo fiel, Colégio Episcopal, Bispo de Roma: cada um à escuta dos outros, e todos à escuta do Espírito Santo”



COMUNITÁRIA: ESCUTA ENTRE OS MEMBROS DO POVO DE DEUS (DISCERNIMENTO E COMUNHÃO)

Em âmbito cristão, o antigo uso reserva a palavra "sínodo" para assembleias eclesiais, inclusive para a assembleia eucarística. É clássico considerar que o primeiro "Sínodo" ou "Concílio" tenha sido o que é relatado em At 15 e Gl 2,1-9. Sem entrar na discussão exegética sobre esses textos, o certo é que aí se encontram diversos elementos que podem ser reconhecidos como propriamente sinodais, como: a reunião dos Apóstolos e presbíteros que se encontram à frente das Igrejas, e sua autoridade específica; a invocação do Espírito Santo como sinal da convicção de seu papel de guia da Igreja peregrina; a busca do discernimento pela verdade do Evangelho e pelo bem da Igreja; a escuta da comunidade, que se reúne, especialmente em oração; a ponderação atenta das várias posições sobre uma determinada matéria; a tomada de uma decisão que passa a ser considerada vinculante; a comunicação da decisão às diferentes Igrejas por escrito e com testemunhas" (Dom Antonio Catelan)

FUNDAMENTO TEOLÓGICO DA ESCUTA

A escuta na fé cristã revela-se em três direções:

- **Descendente:** Deus que fala ao homem (revelação)
- **Ascendente:** Homem que se dirige a Deus (oração, súplica, liturgia)
- **Comunitária:** Escuta entre os membros do povo de Deus (discernimento e comunhão)

Essa tríplice escuta forma uma mística relacional e eclesial.

A ESCUTA COMO EXPERIÊNCIA MÍSTICA

- A mística cristã não é elitista, mas acessível: Deus fala, o ser humano escuta.
- Escutar é um ato de fé e confiança, como nos ensinam os profetas, Maria, José e os discípulos.
- Santo Agostinho: "Chamastes, rompestes minha surdez..." - Escuta como conversão profunda.

A escuta é um lugar de encontro entre Palavra e vida.

SINODALIDADE: CAMINHO DE COMUNHÃO

- A sinodalidade é o modo de ser Igreja em comunhão e escuta mútua.
- Inspirada nos Atos dos Apóstolos: "Pareceu bem ao Espírito Santo e a nós" (At 15,28)
- É herança do Concílio Vaticano II (Lumen Gentium) e reafirmada por Francisco.

Sinodalidade é espiritualidade eclesial vivida em comunidade.

A SINODALIDADE COMO MÉTODO PARA A ESCUTA MÍSTICA

“Sinodalidade é o substantivo abstrato e se compreende a partir do concreto sínodo e do adjetivo sinodal. “Sínodo”, composto pela proposição *sýn*, junto, e pelo substantivo *hodós*, caminho, indica, literalmente, um caminho feito em conjunto pelo povo de Deus peregrino. A palavra “caminho”, por sua vez, remete a Cristo, “caminho, verdade e vida” (Jo 14,6), e à condição dos cristãos - os de Cristo, os do caminho (At 9,2; 19,9.23; 22,4; 24,14.22). Outra hipótese de etimologia vê a derivação de sínodo do antigo dialeto ático, e composta não a partir de *hodós*, mas de *oudós*, que significa a soleira da casa. Neste caso, sínodo significaria, então, estar reunidos num local ao qual se acedeu pela mesma entrada.”

FRANCISCO NOS DIZ:

“Interroguem-nos, com sinceridade, neste itinerário sinodal: Como estamos quanto à escuta? Como está ‘o ouvido’ do nosso coração? Permitimos que as pessoas se expressem, caminhem na fé mesmo se têm percursos de vida difíceis, contribuam para a vida da comunidade sem ser estorvadas, rejeitadas ou julgadas? Fazer Sínodo é colocar-se no mesmo caminho do Verbo feito homem: é seguir as suas pisadas, escutando a sua Palavra juntamente com as palavras dos outros. É descobrir, maravilhados, que o Espírito Santo sopra de modo sempre surpreendente para sugerir percursos e linguagens novos. Aprender a ouvir-nos uns aos outros – bispos, padres, religiosos e leigos; todos, todos os batizados – é um exercício lento, talvez cansativo, evitando respostas artificiais e superficiais, respostas pronto-a-vestir... essas não! O Espírito pede para nos colocarmos à escuta das perguntas, preocupações, esperanças de cada Igreja, de cada povo e nação; e também à escuta do mundo, dos desafios e das mudanças que o mesmo nos coloca. Não insonorizemos o coração, não nos blindemos nas nossas certezas. Muitas vezes as certezas fecham-nos em nós mesmos. Escutemo-nos”

MÉTODO SINODAL SEGUNDO O PAPA FRANCISCO

- Francisco propõe três verbos: **encontrar, escutar e discernir.**
- Escuta como método espiritual, não político.
- Escuta do Espírito:
 - Na Palavra
 - Nos irmãos
 - Na realidade

“Não é uma assembleia parlamentar, mas um espaço sagrado de comunhão.”

A PRÁTICA DA ESCUTA NAS PARÓQUIAS

- A paróquia é o espaço privilegiado para viver a escuta sinodal.
- É necessário cultivar uma **cultura espiritual da escuta**, não apenas estrutural.

Exemplos práticos:

- Reuniões com participação ativa dos leigos
- Processos formativos sobre escuta ativa e discernimento comunitário
- Leitura da realidade local à luz do Evangelho

CONSELHOS PAROQUIAIS COMO ESPAÇOS DE ESCUTA

- O Código de Direito Canônico propõe Conselhos Pastorais e Econômicos como espaços de corresponsabilidade.
- Devem deixar de ser “burocráticos” e tornar-se “teológicos”:
 - Lugares de discernimento espiritual
 - Ambientes de escuta do Espírito através do povo

Francisco: “O início do processo sinodal se dá na escuta do povo.”

CONCLUSÃO

- Escutar é abrir-se a Deus, ao outro e à missão da Igreja.
- A escuta sinodal é uma mística e não apenas um método.
- A pastoral sinodal exige conversão espiritual, superando o clericalismo e o funcionalismo.

A Igreja sinodal é, acima de tudo, uma Igreja que **escuta com fé** e **discerne com amor**.

REFERÊNCIAS (RESUMIDAS)

Concílio Vaticano II: *Dei Verbum, Lumen Gentium*

Papa Francisco: *Verbum Domini*, homilias, documentos do Sínodo

Comissão Teológica Internacional: *A Sinodalidade na Vida e na Missão da Igreja*

Santo Agostinho, Tomás de Aquino

Artigo completo disponível com bibliografia ampliada.